

PORTARIA N.º 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o Atestado Médico apresentado pela servidora Jurema Cledi Arruda, nesta data, em decorrência do período de férias coletivas Decretadas até esta data, e

Considerando que a Portaria n.º 440/2014, que concedeu férias coletivas aos servidores Municipais, foi emitida em 22/12/2014, antes da data do Atestado apresentado, bem como antes do início das férias concedidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar o gozo de férias concedidas através da Portaria nº 440 do dia 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico no dia 22/12/14 sob nº 588, à servidora Jurema Cledi Arruda, em decorrência do Atestado Médico apresentado.

Parágrafo Único: O Gozo das férias relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, serão gozadas oportunamente.

Art. 2.º Conceder licença para tratamento de Saúde, à servidora Jurema Cledi Arruda, ocupante de Cargos de Provimento Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do dia 10 de janeiro de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2015.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício